

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**APROVADO**  
EM: 23 / 04 / 2026  
Votos Favoráveis: 13  
Votos Contrários: -  
Abstenção: -  
Presidente

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Formação Continuada em Educação Inclusiva, com o objetivo de capacitar profissionais da educação para o atendimento adequado de estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia e outros.

Art. 2º - O programa será destinado a:  
Professores da rede pública municipal  
Coordenadores pedagógicos  
Auxiliares de sala  
Profissionais de apoio escolar

Art. 3º - O Programa terá como diretrizes: I - Formação continuada com cursos presenciais e/ou online;

II - Capacitação prática para inclusão em sala de aula;  
III - Parcerias com instituições especializadas;  
IV - Desenvolvimento de metodologias inclusivas;  
V - Promoção de ambiente escolar acessível e acolhedor.

Art. 4º - Os cursos ofertados deverão contemplar, no mínimo:

Identificação precoce de transtornos  
Estratégias pedagógicas inclusivas  
Manejo comportamental  
Comunicação alternativa  
Adaptação curricular

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

Universidades  
ONGs  
Instituições especializadas em educação inclusiva

Art. 6º - O município poderá conceder:

Certificação aos participantes  
Incentivos à participação (progressão na carreira, carga horária complementar, etc.)

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
EM: 30 / 04 / 2026  
Votos Favoráveis: 15  
Votos Contrários: -  
Abstenção: -  
Presidente

Sala das sessões, 26 de março de 2026.

ARILMA RODRIGUES DE SOUZA ALVES  
Vereadora

Av. Artulino Ribeiro, 549  
Dinah Borges, 45830-100 - Eunápolis/BA  
(73) 3166-1400

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa fortalecer a educação inclusiva no município, garantindo que profissionais da educação estejam preparados para atender alunos com necessidades específicas, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Considerando o aumento significativo de diagnósticos e a necessidade de inclusão efetiva no ambiente escolar, torna-se fundamental investir na qualificação dos educadores, promovendo ensino de qualidade, respeito às diferenças e desenvolvimento pleno dos alunos.

Além disso, a capacitação contribui para:

Redução da evasão escolar

Melhor desempenho dos estudantes

Apoio aos professores no dia a dia

Dessa forma, o presente projeto busca garantir uma educação mais justa, inclusiva e eficiente.

Sala das sessões, 26 de março de 2026.

**ARILMA RODRIGUES DE SOUZA ALVES**  
Vereadora

